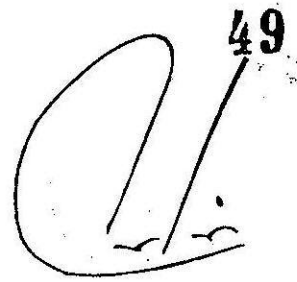


CÓPIA

49


LEI Nº 798

NILTON FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de
Pompéia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-


ARTIGO 1º - A atual Rua 25 passa a denominar-
se "RUA INIS SELLANI FERRO".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1969.


NILTON FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em data de 24 de novembro de 1969.
- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.


GABRIEL SALDANHA
DIRETOR ADMINISTRATIVO